

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0400/77

INTERESSADO:- JOSÉ AMORIM

ASSUNTO: Contrato do interessado ,José Amorim, para lecionar Direito Internacional Público no Departamento de Direito do Estado e Direito Internacional da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

RELATOR: Conselheiro:- Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 571/77 -CTG - APROVADO EM 13 / 07 / 77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo indica o bacharel José Amorim para, na categoria docente de Professor I, lecionar Direito Internacional Público.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo colado grau em 1.955.Do seu currículo consta a disciplina que pretende lecionar.

Fez vários cursos de extensão e atualização, sendo Juiz do Trabalho aposentado, tendo sido Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo.

Tem experiência docente no ensino superior, como professor-assistente na mesma Faculdade que ora o propõe.

O processo está instruído nos termos da Deliberação CEE n° 08/76.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de José Amorim para,na categoria docente de Professor I,lecionar Direito Internacional Público na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 08 de junho de 1.977

a)Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:- Alpínolo Lopes Casali Celso Volpe, xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 de junho de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de julho de 1.977.

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente